

Sessão 114ª
Em 13 de Setembro de 1891
Presidência do Sr. Bento Barrero Pereira

Aberta a Sessão com 30 Srs. Senadores, leu-se, e approvou-se a Acta da anterior.

O Sr. 4º Secretario lembrou que era necessario officiar-se ao Governo para saber-se o dia, e hora, em que a Regencia em Nome do Imperador se dignaria receber a Deputação do Estado, quando pudessem designar a hora para o Acto do Embarcamento da Assemblia Geral Legislativa.

Resolveu o Senado afirmativamente.

Primeira parte da Ordem do dia

Entrou em 1ª discussão o Projecto de Resolução vindo da Camara dos Srs. Deputados, authorizando o Governo a mandar pôr em execução os Estabelecimentos dos Tribunaes de ambas as Reps, cujo Projecto sendo approvado sem emendação para passar a 2ª discussão, teve esta lugar immediatamente, começando-se pelo Art. 1º, que tambem sem emendação foi approvado.

Seguiu-se a discussão do Art. 2º, o Sr. Vergueiro offereceu a segª emenda, que foi approvada:

"Art. 2º Suprima-se a titª "Bahia" e diga-se "o Governo fica authorizado a regular provisoriamente este Estabelecimento Vergueiro"

Findo o debate, approvou-se o Art. na forma da emenda referida.

O Art. 3º propoz o Sr. Borges a seguinte emenda:

"Artigo 3º Suprima-se o final do art. depois da palavra andamento - forçoso o Sr. Borges"

Sendo approvada, entrou em discussão, finda a qual foi approvado o Art. segundo a emenda.

O Art. 4º passou sem debate.

Entrando em discussão o Art. 5º, vieram a chora as seguintes emendas, que foram approvadas.

1ª Do Sr. Vergueiro "Art. 5º Substitua-se He' deolver da Administração haveres que por bns sonzados ou por outro modo extraviados, revindicarem individualmente alienados, e annullar todos os contractos individualmente feitos - Vergueiro"

2ª Do Sr. Borges. Suprima-se a condicão: Desde que se tra-

tor no Conselho Provincial = Sr. Ignacio Borges.

Julgando-se toda esta materia discutida, o Sr. Borges retirou a sua Emenda, e approvou-se então a do Sr. Siqueira em substituição do Art. 6.^o

Approvrou-se depois o Art. 6.^o em debate.

Seguiu-se o Art. 7.^o ao qual o Sr. Conde de Lago offereceu a seguinte Emenda, que foi approvada:

" Para se collocar aonde convier: o Governo fica authorisado para alterar os Estatutos do Collegio de S. Joaquin na Corte, e o Presidente da Bahia em Conselho para alterar os do Collegio d. Anjo da mesma Cidade, no sentido na parte instructiva, da Thoria de Siquera que se manda admitter. salva a redacção - Conde de Lago.

Fim do debate approvou-se o Art. 7.^o e não passou a Emenda, sendo por fim approvado o Projecto a fim emendado, para passar a ultima discussão.

Segunda parte da Sessão do dia

Entrou em 1.^a discussão o Parecer da Commissão de Fazenda sobre a Representação do Conselho Geral da Provincia da Bahia, para que as Camaras de Camamu, e Cairu possam empregar os dinheiros publicos por ellas arrecadados, cujo Parecer sem emendas foi approvado para passar a ultima discussão.

Seguiu-se a 2.^a discussão do Parecer da Commissão de Constituições sobre a Representação do Conselho Geral da Provincia de Minas Geraes, relativa a infração de Constituições praticada pelo Sr. de Faria da Villa do Principe, e então o Sr. Marquez de Camarões offereceu a seg. Emenda, que foi approvada:

" Que se remetta ao Governo para provida a conformidade das Leis - Marquez de Camarões

Dando-se toda a materia por discutida, approvou-se o Parecer, e bem assim a Emenda proposta, a fim de passar tudo a ultima discussão.

Entrou em ultima discussão o Parecer da Commissão de Constituições sobre a Representação do Conselho Geral da Provincia da Bahia, relativa a clivida em que se acham deprovidos, ou não a Camara Municipal consideramos com o Conselho da Provincia, e então o Sr. Siqueira offereceu a seguinte Emenda, que foi approvada

" Acrescenta-se ao Parecer = E quem assim se particione ao
Governo. Em 13 de Set. Visconde de Congonhas do Campo
Dando-se por discutida toda esta materia, approvou-se de-
finitivamente o Parecer, e a Emenda acima transcrita.

Passou-se a ultima discussao do Parecer da Commissão de
Constituições sobre o Officio do Ministro e Secretarios d'Estado
do Negocio do Imperio, exigindo archivos das primitivas elec-
ções dos membros do Senado, cujo Parecer depois de sufficiente
discussão não foi approvado.

Seguiu-se a ultima discussão do Parecer das Comissões de
Legislação, e Redacção, sobre o Projecto de Ley vindo da Cama-
ra dos Srs. Deputados, relativo aos crimes de roubo, e furto, cu-
jo Parecer sem impugnacão foi approvado definitivamente.

Não obstante a obra a seguinte declaracão de voto:

" Declaro, que fui de voto conforme o Parecer, que se deu ca-
pia das Actas - Matta.

Entrou em ultima discussão o Parecer da Commissão de Guerra,
sobre a Representação do Conselho Geral da Provincia da Ba-
hia, relativa ás pretensões de que se queira os Officiaes do 5.^o
Corpo de Artillaria de Bahia, cujo Parecer sem impugna-
ção foi approvado definitivamente.

Passou-se a 1.^a discussão do Parecer da Commissão de In-
de Publica sobre o Projecto de Ley offerecido pelo Sr. Borges,
relativo a escholarizações das cinco casas de Caridade da
Provincia de Pernambuco, cujo Parecer julgou-se prejudica-
do.

Seguiu-se a 2.^a discussão do Parecer da Commissão de Li-
gislacão, interposto sobre a Proposta do Conselho Geral da
Provincia de Minas a cerca da creação de nove Villas, cu-
jo Parecer tambem se julgou prejudicado.

Entrou em ultima discussão o Parecer da Commis-
são de Guerra, concedendo hum anno de Solato aos Officiaes
Estrangeiros do Batalhão N.º de Canadenses, cujo Parecer
julgou-se igualmente prejudicado.

Seguiu-se o Parecer da mesma Commissão de Guerra so-
bre a Proposta do Conselho Geral da Provincia do Ama-
zão relativa ao modo de concessão de licenças a Me-
dicos, cujo materia julgou-se prejudicado.

Declarou então o Sr. Presidente, que as unicas

materias que tinha para dar para a Ordem do dia seg.^a, mas as 2 ultimas discussões das Resoluções sobre oiro e cupo, e sobre a Ponte projectada na Parahiba do Norte; visto que a Discussão sobre os Estatutos dos Cursos Juridicos não estava no caso de entrar tambem em ultima discussão, por se não ter ainda vindo o intersticio do Regim.^{to}.

Requerendo entao o Sen. Borges urgencia sobre este Projecto, e sendo esta discutida, e approvada, o Sen. Presidente marcou para a Ordem do dia as tres ultimas discussões ja referidas, e em ultimo lugar trabalho de Commissão.

Sendo tambem o trabalho das Comissões a ultima parte da Ordem do dia da presente Sessão, o Sen. Presidente convidou aos seus illustres Membros para se retirarem aos seus respectivos habitações, e levantou a Sessão as 2 horas menos vinte minutos da tarde.

Pinto Barry, Pres.^{te} Vice-Presidente.
 Conde de Valença 3.^o Secretario
 Visconde de Longoncha do Camargo 2.^o Secretario